CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 09/2018

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 369, de 09 de fevereiro de 2018, no tocante a composição do Conselho Gestor da Escola do Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor da Escola do Legislativo os seguintes membros:

I – Vereador Paulo André Bertone Faneco – Presidente;

II – Vereador Rafael José Frabetti – Vice-Presidente;

III – Rafael de Oliveira Mathias, Procurador Legislativo – Secretário.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Gestor, nos termos do art. 14 da Resolução nº 369/2018, zelar para o funcionamento e cumprimento das finalidades institucionais da Escola do Legislativo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 30 de maio de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

REGINALDO LUIZ PARENTE
Vice-Presidente

PAULO ANDRÉ FANECO
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Carvalho -
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 07/06/2018

EDIÇÃO Nº 901

FLS 04

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro